



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

142

= P O R T A R I A Nº 5.423 =

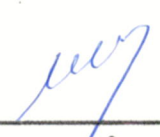
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário VICENTE EXPEDITO DE PAULA, Motorista, Padrão "G", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 3 (tres) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 05/01/79 à 04/01/84, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos da Lei nº 905, de 07/03/72, artigo 146, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº .. 1.567 de 18 de abril de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de abril de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de abril de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregado Setor de Serviços Gerais =